

ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA - PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026 - AUTOMÓVEIS - 437930 - 26/02/2026



De <negociospublicos@sollievoseguros.com.br>
Para <licitacao@itaipulandia.pr.gov.br>, <pmaquinas001@gmail.com>
Data 23-02-2026 13:04

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaipulândia

Ref. Edital de Pregão Eletrônico 07/2026

Objeto: Contratação de seguro total, com assistência 24h (vinte e quatro horas), para os veículos do tipo passeio, utilitários, vans, caminhões e ônibus, que compõem a frota de veículos oficiais do Município de Itaipulândia.

Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.52.227/0001-00, sede na Rua Affonso Baroni, 69, na cidade de Curitiba – PR, por seu representante legal infra-assinado, vem com fulcro no item: 9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, à presença de Vossa Senhoria a fim de **QUESTIONAR** o referido edital:

Após análise do edital e seus anexos, solicitamos o questionamento abaixo.

VALOR DETERMINADO/QUANTIDADE DE PASSAGEIROS (ITENS 66, 70, 72, 73, 75, 76)

- Ônibus não possuem TABELA FIPE, devido a isso a modalidade contratada é **VALOR DETERMINADO**.

* Peço que nos informem o valor dos "ônibus". Caso possua a **NOTA FISCAL** ou **APÓLICE ANTERIOR** peço que enviem para utilizamos o mesmo valor.

Caso não tenham os dados acima mencionados, peço que os senhores encaminhem (DE ACORDO), na pesquisa que realizarmos para precificar os itens.

(Visto que possui orçamento encaminhado pela companhia porto seguros seguimos os mesmos valores, peço que encaminhem DE ACORDO para os valores apresentados).

ITEM 66 - IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR 2.8 TB – Considerando o valor de **R\$ 71.687,00**.

ITEM 70 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.180 EOD 4X2 - Considerando o valor de **R\$ 71.808,00**.

ITEM 72 - MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1519 – Considerando o valor de **R\$ 120.349,00**.

ITEM 73 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 ESCOLAR - Considerando o valor de **R\$ 165.728,00**.

ITEM 75 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 18.330 OT – Considerando o valor de **R\$ 364.999,00**.

ITEM 76 - VOLKSWAGEN - ONIBUS 18.330 OT - Considerando o valor de **R\$ 364.999,00**.

- Peço que informe a quantidade de passageiros do item para melhor precificação da cobertura de APP, por ser uma cobertura destinada para cada passageiro é necessária a informação.

INDENIZAÇÃO PERDA PARCIAL DO VEÍCULO – 100% (CEM POR CENTO) DA TABELA FIPE

- Informo que para indenização do veículo de 100% da tabela fipe deve ocorrer uma **PERDA TOTAL** (Danos superiores a 75% do valor do veículo). Para **PERDA PARCIAL** (Danos inferiores a 75% do valor do veículo), o veículo será reparado e será cobrado o valor da franquia para a realização da reparação. Estão cientes que as companhias seguradoras atuam desta forma no mercado? Peço que respondam e se possível realizem alteração no edital, visto que com está exigência as companhias seguradoras não podem participar do certame.

VIGÊNCIA 5 ANOS

No edital é mencionado: '18.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá sofrer reajuste de preços com embasamento legal e acordo formal entre as partes, com base no índice: INPC.

- Não temos uma "previsão para o índice de reajuste", ele não é um valor fixo! Por este motivo não conseguimos realizar a precificação corretamente para os próximos anos, apenas para a contratação desse ano.

* Peça que realizem a alteração para que a vigência seja de 1 ANO, (A maioria das seguradoras trabalha apenas com vigência de 1 ano), e quando estiver no final dessa primeira vigência será encaminhada a carta de intenção de renovação por mais 1 ano, e assim sucessivamente até os 5 anos.

Se manter a exigência de 5 anos restringirá a participação da maioria das seguradoras.

VIDROS ADAPTADOS AMBULÂNCIAS

- Veículos de categoria ambulância podem ter o vidro adaptado, "feitos sob medida ou encomenda" de forma exclusiva para o órgão, empresas seguradoras tem alta demanda de sinistros de vidros, e para tal atendimento possuem cadastro com as maiores empresas do segmento. Mas para vidro adaptado temos grande dificuldade de conseguimos fornecedores em todo o país.

Por este motivo em caso de sinistro possuímos protocolo de atendimento via reembolso visando a pronta restituição do bem ao seu estado original. Questiono se este ente público está ciente e de acordo?

Obs: Caso não possua será substituído sem problema.

ISENÇÃO DA FRANQUIA DE VIDROS

- Informo que, devido à atual alta sinistralidade relacionada a danos em vidros, algumas companhias seguradoras deixaram de oferecer a isenção da franquia para esse tipo de cobertura. A exigência no edital pode **COMPROMETER** a competitividade do certame, reduzindo a participação de seguradoras.

Diante disso, é possível desconsiderar a exigência de isenção da franquia de vidros ou considerar ?

Fico no aguardo de suas considerações.

Obrigado.


Atenciosamente.

GIOVANNA AMARADEUS

Departamento de Licitações

Curitiba - Pr • Cep: 82115-230


Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros

 (41) 3501-2415 - 3501-2427 - 3501-2428

3501-2441 – 3040-8787 – 3040-9292

• (41) 99963-9178

 negociospublicos@sollievoseguros.com.br

 www.sollievoseguros.com.br

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro. O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.